



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 042/2.022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: 009/2.022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2.022

INEXIGIBILIDADE nº 001/2.022

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

O presente aditivo é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.110.205/0001-71, com sede à Rua Prefeito Narciso de Almeida, 281, bairro Mascate, na cidade de Nazaré Paulista - SP, neste ato representado pela Senhora **CLEMÊNCIA MOURA**, Sócia Proprietária, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.096.303-5 e do CPF/MF sob n.º 332.210.678-01, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, adita-se o valor dos passes escolares de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por unidade, para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), por unidade, totalizando o valor de R\$ 565.862,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Item	descrição	Unidade	quantidade	Diferença valor unitário	Valor total
01	passes	un	665.720	R\$ 0,85	R\$ 565.862,00

Para suprir as despesas do Presente Aditivo de Contrato, serão oneradas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	Unidade	Funcional	Proj.Ativ.	Elemento	Cód.Red.	Nº Bloqueio
08	08.05	12.361.0009	2.030	3.3.90.39.00.00.00.00.05.282	000203	221/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado
Nazaré Paulista, 26 de abril de 2.022.

2

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Clemência Moura
Sócia Proprietária

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG